



LEI MUNICIPAL Nº 391 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2020 bem como promove a inclusão das alterações nas ações/projeto/atividade no PPA 2018/2021 e dá outras providências.

ARLIS SOARES COUTINHO, Prefeito Municipal de Ibiracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2020 com as atividades e elementos da seguinte forma:

Projeto/Atividade	Natureza	Fonte	Valor
06.01.12.365.0016.3072 Móveis e Equipamentos para o Ensino Infantil Creche	44905200	146	24.240,00

Art. 2º. Para fazer face à dotação orçamentária criada pelo artigo anterior, fica o Executivo autorizado à anular as seguintes dotações já consignadas no orçamento vigente:

Recurso	Natureza	Fonte	Valor
06.01.12.366.18.2034 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos EJA	33903900	146	24.240,00

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir os elementos de despesas as ações/projetos/atividades no Plano Plurianual vigente, bem como nos anexos da LDO.

PUBLICADO

Em 13 / 02 / 2020

Liogo

IBIRACATU

Prefeitura Municipal

CNPJ 01.612.477-0001-90

Adm. "Por amor a Ibiracatu"
2018/2020



Parágrafo Único: Os Anexos de Programas, Ações e Metas constantes do Plano Plurianual 2018/2021 passam a vigorar com a modificação das Ações, metas e valores acima.

Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar/reduzir estas dotações nos mesmos limites estabelecidos no art. 4º da Lei Orçamentária de 2020, utilizando das mesmas fontes dispostas nos incisos do citado artigo.

Art. 5º. Revogam-se às disposições em contrário, essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se às disposições em contrário, essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Ibiracatu, 13 de fevereiro de 2020.

Arli Soares Coutinho
ARLIS SOARES COUTINHO

PREFEITO MUNICIPAL

Arli Soares Coutinho
CPF: 041.301.016-33
Prefeito Municipal de Ibiracatu-MG

PUBLICADO

Em 13 | 02 | 2020

Tiago da Cruz Alve
CPF: 084.760.446-2
Secretário de Administração